



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [cgrc@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cgrc@reitoria.ifpe.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE JULHO DE 2019**

Aprova o levantamento dos colegiados extintos ou criados no IFPE após 01/01/2019.

**A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando**


- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – Art. 6º do Decreto nº 9.759,
- III- Art. 21, inciso IV, PGR/IFPE,
- IV- a 1ª Reunião Ordinária de 22º/7/2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o levantamento dos colegiados extintos ou criados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) após 01/01/2019, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Fica estabelecido o dia 19/08/19 como data limite para realização da ação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 02/2019

**RELAÇÃO DOS COLEGIADOS EXTINTOS NOS TERMOS DO ART. 5º DO DECRETO 9759/2019 OU  
CRIADOS APÓS 01/01/2019**

Nome do Colegiado	Ato Administrativo de Criação	Data de Criação	Deve ser recriado, com vista a atender ao art. 6º do Decreto nº 9.757/2019??	Deve ser modificado, com vistas a atender ao art. 6º do Decreto nº 9.757/2019?	Justificativa

